



COMUNICADO Nº 047 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 047**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Médio e Superior**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

| Classificação | Nome | Total | Situação |
|---------------|------------------------------------|-------|-----------------|
| 1º | ANDRÉ ANTÔNIO LACERDA DE SOUZA | 41,5 | Classificado |
| 2º | YARA CAMPELO PEREIRA | 36 | Classificado |
| 3º | ALINE FREITAS DA SILVA | 27 | Classificado |
| 4º | JEFFERSON MENEZES MACEDO | * | Desclassificado |
| 5º | EVERTON PINHEIRO DA MOTA | * | Desclassificado |
| 6º | JEFFILANDIA FERREIRA DA SILVA REIS | * | Desclassificado |
| 7º | FERNANDA SILVA VELOSO | * | Desclassificado |
| 8º | ALANIA DE OLIVEIRA SILVA | * | Desclassificado |
| 9º | RUTE PEREIRA DA SILVA DE LIMA | * | Desclassificado |
| 10º | ROSIANE VALERIA SANTOS | * | Desclassificado |

* Desclassificados por não terem comparecido à Avaliação de Competências

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 2ª ETAPA

2.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de **03.11.2015**, nos seguintes dias e horários:

- das **9h do dia 04.11.2015 às 11h45min e das 13h30min às 17h** e
- das **9h do dia 05.11.2015 às 11h45min e das 13h30min às 17h**.

2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai após a publicação do resultado preliminar da 2ª Etapa.



COMUNICADO Nº 047 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, área a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número do item e questionamento.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5. Os recursos, **impressos em 02 (duas) vias**, deverão ser endereçados ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF / Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Edifício FIBRA Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.

2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 2.3, o candidato deverá preencher um formulário para cada item.

2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**.

2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.

2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos do resultado final da 2ª Etapa.

2.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6 e 2.7 desse comunicado.

2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o Resultado Final da 2ª Etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.



COMUNICADO Nº 047 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Assistente Administrativo

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/ Núcleo de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF**